



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/13

Processo Administrativo nº 13/10/25378

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas (antimicrobianos e antiparasitários), para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.884/0001-75, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
4	7.834	AMOXACILINA 500 MG	35.000	6,95

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de OUTUBRO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

Representante Legal: CALAM BUL SUBRAMANIAM BALAJI

RG nº V-224751-V

CPF nº 729.778.601-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/25378
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 170/13
Ata de Registro de Preços n.º 337/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de OUTUBRO de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA

Representante Legal: *Calambur Subramaniam Balaji*
RG n.º *V-224751-V*
CPF n.º *729.778.081-00*